

## PROJETO DE LEI N° 045, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.380.254,02 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364)	R\$ 400.000,00
Recurso: 1500	

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371)	R\$ 1.980.254,02
Recurso: 1500	

<b>Total SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 2.380.254,02</b>
--------------------------	-------------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310)	R\$ 1.440.780,37
Recurso: 1500	

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320)	R\$ 939.473,65
Recurso: 1500	

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 2.380.254,02</b>
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2025**

Expediente: 15502/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 2.380.254,02 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

A abertura do Crédito Suplementar é necessária para realização de serviços e aquisição de materiais para a manutenção de vias.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 08 DE ABRIL DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364)	R\$ 400.000,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371)	R\$ 1.980.254,02
Recurso: 1500	

<b>Total SUPLEMENTAR</b>	R\$ 2.380.254,02
--------------------------	------------------

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapreamentos de vias urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310)	R\$ 1.440.780,37
Recurso: 1500	

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320)	R\$ 939.473,65
Recurso: 1500	

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 2.380.254,02</b>
--------------------------------	-------------------------

Justificativa: Para a necessidade imediata da realização de serviços e aquisição de materiais para a manutenção de vias. Exp 15502/2025



Lajeado, em 07 de Abril de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: INJA.AHM4.6JOF.DSNQ

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 07/04/2025 10:45:41

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
INJA.AHM4.6JOF.DSNQ